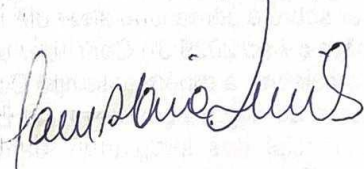


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA REALIZADA NOS DIAS 16/12/2024, 17/12/2024 E 18/12/2024- Nos dias dezesseis, dezessete e dezoito do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, no horário das 09:00 (nove horas) às 12:00 (doze horas) e das 14:00 (quatorze horas) às 17:00 (dezessete horas), foram realizadas assembleias extraordinárias específicas na Sede da Entidade sito a Rua Coronel Albuquerque, 656, sala 15, Centro, Canoinhas, SC, cfe. Estatutos Sociais da entidade sindical, reuniram-se os trabalhadores da categoria profissional, sócios e não sócios, para atender o Edital de convocação publicado no Jornal DIÁRIO DO PLANALTO de Canoinhas do dia 12/12/2024, página 10, e Jornal Diário de Riomafrã do dia 14/12/2024, página 06. Dando por iniciados os trabalhos da Assembléia, a Presidente Sra. Jane Maria Henckels, na qualidade de Presidente da Assembléia, após a composição da mesa, pediu a mim, Roseli Vieira de Lima Neumann, que procedesse a leitura do Edital de Convocação para Sede: Rua Coronel Albuquerque, 656 S/15 – Centro – Canoinhas - SC Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária Específica: A Presidente do Sindicato, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social Art. 3º e 107 até 116, da Entidade e Legislação em vigor, CONVOCA os Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares, tais como: Empregados em Hotéis, Motéis, Apart-Hotéis, Restaurantes, Fast Food, Bares, Churrascarias, Pizzarias, Sorveterias, Confeitarias, Cafés, Pensões, Campings, Lanchonetes, Hospedarias, Empregados em Clubes, em Empresas de Alimentação Coletiva e Congelados, Cozinhas Industriais, de Padarias, em Resorts e Flats, Empregados em Empresas de Turismo, Intérpretes e Guias de Turismo, Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas; Empregados em barbearias, oficiais barbeiros e aprendizes, manicures e empregados nos salões de cabeleiros para homens, empregados em institutos de beleza e cabeleiros (as) de senhoras trabalhadores em academias de estética corporal e facial todos do 4º grupo do Artigo 577 da CLT associados e interessados, para ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS a serem realizadas nos dias 16/12/2024, 17/12/2024 e 18/12/2024, horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas para dar início às negociações com **SINPLANOR – Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Planalto Norte de Santa Catarina, Sindicato das Empresas de Turismo do Estado de Santa Catarina, Sindicato Interestadual das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas; para deliberar sobre a seguinte: . ORDEM DO DIA : 1º)- Instalação dos trabalhos e composição da Mesa; 2º)- Apresentação, discussão e deliberação da Pauta única de reivindicação a ser apresentada a Entidade Patronal, inclusive deliberar sobre o percentual a ser utilizado para reposição salarial das categorias representadas; para o Ano 2025; 3º) Conceder poderes à Diretoria do Sindicato Laboral acima citado, para celebrar a qualquer tempo Convenção Coletiva ou propor Dissídio Coletivo caso infrutíferas as negociações com as Entidades Econômicas. 4º) Fixação da Contribuição Assistencial dos integrantes da categoria Profissional para custeio e desenvolvimento social da Entidade Sindical, conforme Art. 112 dos Estatutos Sociais e 513 Letra “E” da CLT; 5º) As decisões serão tomadas por escrutínio secreto. As deliberações tomadas relativamente aos assuntos em pauta terão plena validade para todos os fins e direito. Canoinhas, 11 de Dezembro de 2024. Jane Maria Henckels – Presidente**

Concluída a leitura, a Sra. Presidente Jane Maria Henckels, obedecendo a ordem do edital, apresentou a Proposta da Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2025, que abrange os Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares, tais como: Empregados em Hotéis, Motéis, Apart-Hotéis, Restaurantes, Fast Food, Bares, Churrascarias, Pizzarias, Sorveterias, Confeitarias, Cafés, Pensões, Campings, Lanchonetes, Hospedarias, Empregados em Clubes, em Empresa de Alimentação Coletiva e Congelados, Cozinhas Industriais, de Padarias em Resorts e Flats e empregados nas empresas de Turismo, Intérpretes e Guias de Turismo, Empregados em Instituições,



Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, Oficiais Barbeiros (inclusive aprendizes), manicures e empregados nos salões de Cabeleireiro para homens. Empregados em institutos de beleza e cabeleireiro de senhoras. A Presidente explicou pormenorizadamente todas as cláusulas, constantes nas propostas, não permitindo, assim, que pairassem dúvidas sobre qualquer uma delas. Em seguida abordou o 3º tópico da ordem do dia, explicando que é necessário que os trabalhadores concedam poderes ao Sindicato que os representa para que este tenha legitimidade para celebrar, a qualquer tempo, Convenção Coletiva de Trabalho ou propor Ação de Dissídio Coletivo, o que ocorrerá com a anuência das partes, na hipótese de infrutíferas as negociações com a entidade sindical patronal. Dando seguimento, a Sra. Presidente Jane Maria Henckels passou a discorrer sobre o 4º item da ordem do dia que trata da fixação da Taxa Negocial Profissional, a ser descontada dos empregados integrantes da categoria profissional, na folha de pagamento nos seguintes percentuais e respectivos meses: 0,75% (zero por cento e setenta e cinco centésimos), calculados sobre o valor estipulado na IV Quarta faixa do Piso Salarial do Estado de Santa Catarina, à partir de janeiro. O recolhimento deverá ser efetuado nos meses subsequentes ao desconto. Informou, ainda, sobre o direito do empregado não sindicalizado se opor ao desconto da contribuição assistencial. Esclareceu que a oposição ao desconto deverá ser feita pessoalmente na sede do sindicato profissional, carta escrita de próprio punho, no prazo que vai do dia 1º ao 10º dia de cada mês previsto para o desconto. E por fim, a Presidente Jane Maria Henckels, informou que os itens constantes na Ordem do Dia, que foram devidamente explicados, serão votados por aclamação. Em seguida deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. Houve diversas manifestações e após caloroso debate, a Presidente Jane Maria Henckels, retomou a palavra e solicitou que passássemos a votação explicou a todos que seria da seguinte forma que estivesse de acordo que permanecesse sentado e quem tivesse contra que ficasse em pé. Após estas providências, a Sra. Presidente Jane Maria Henckels determinou o início da votação e a proposta foi aprovada por unanimidade. E diante do resultado a Sra. Presidente Jane Maria Henckels declarou aprovados os itens da Ordem do Dia. A Sra. Presidente Jane Maria Henckels, agradeceu aos empregados e após fazer constar em ata estas informações e constatar que nada mais havia para ser tratado, a Presidente agradeceu o comparecimento dos trabalhadores, e as 17:10 (dezessete horas e dez minutos) ordenou o encerramento da assembleia geral com a lavratura da presente ata que será assinada por mim, secretária e pela Presidente Jane Maria Henckels.



Roseli de F. de B. Neumann.